

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO (BRASILEIROS)

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

# FICHA DE INSCRIÇÃO – RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE ARRIAL DO CABO - EDITAL Nº 01/2021

### INSCRIÇÃO PARA:

Nível	Área temática	Duração	
Nível 1	Agente de apoio ao monitoramento patrimonial e ambiental	24 meses	
Localidade: Sede d	a Reserva Extrativista Marinha de Arraial do	Cabo	
Rua Marechal De	odoro Fonseca, nº 63, (rua sem saída) -	Bairro Praia dos	
Anjos - Arraial d	o Cabo/RJ - CEP 28930-000 Telefone:	(22)2622-1980	
1. IDENTI	FICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:			
Cidade/ Município	de Nascimento:		
UF de nascimento:			
Sexo:	Feminino Masculino		
Data de Nasciment	o:/		
Escolaridade:			
Analfabeto	Alfabetizado sem cursos regulares	Ensino fundamental incompleto	
Ensino fundamental ompleto	Ensino médio incompleto	Ensino médio completo	
Superior incompleto	Superior completo		

Logra	douro (Rua, Avenida):n°
_	Complemento (apartamento, bloco)
	:
	e/Município:UF:
	CEP:
Telefo	one (s) com DDD:
e-mail	:
	°
RG n°	:Org. expedidor:
Tipage	em Sanguínea e Fator RH:
¬ A-	A+ B- B+ AB- AB+ O- O-
	CNH (Carteira Nacional de Habilitação) (caso possua):
Catego	oria: Validade:/
Catego	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Catego	oria: Validade:/
• EX	validade:/  KPERIÊNCIAS DE TRABALHO  so seja de seu interesse:
Catego	oria: Validade:/  KPERIÊNCIAS DE TRABALHO
• EX	validade:/  XPERIÊNCIAS DE TRABALHO  so seja de seu interesse:  Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser
• EX	validade:/  XPERIÊNCIAS DE TRABALHO  so seja de seu interesse:  Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser
• EX	validade:/  XPERIÊNCIAS DE TRABALHO  so seja de seu interesse:  Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser
• EX	validade:/  XPERIÊNCIAS DE TRABALHO  so seja de seu interesse:  Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser
• EX	validade:/  XPERIÊNCIAS DE TRABALHO  so seja de seu interesse:  Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser
• EX	validade:/  XPERIÊNCIAS DE TRABALHO  so seja de seu interesse:  Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser
• EX	validade:/  XPERIÊNCIAS DE TRABALHO  so seja de seu interesse:  Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser
• EX	validade:/  XPERIÊNCIAS DE TRABALHO  so seja de seu interesse:  Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser
Category Ca	validade:/  XPERIÊNCIAS DE TRABALHO  so seja de seu interesse:  Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser

#### Declaração:

Eu declaro, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro:

- 1. que não possuo parente, até o terceiro grau\*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
- 2. estar ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
- 3. não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93";
- 4. estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- 5. não ter firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;
- 6. ter lido e estar de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando;
- 7. que todas as informações prestadas nesta inscrição são verdadeiras.

\*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na

relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas

provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou

outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e,

na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente

comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da

afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos

irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da

união estável.

Assinatura do candidato

Local e data